



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE LEI N.º 62, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica a Rua no Bairro Várzea, sentido MRS, com início na Rua Jovino Ribeiro de Carvalho, sentido ao centro de treinamento AURUM, denominada “Rua Joaquim Honório de Resende”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 26 de novembro de 2024.

Erivelton Rodrigues da Silva  
Vereador